



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -  
REQUERIMENTO N.º 189/2011



**Súmula:** "Requeremos informações do **Executivo Municipal** por intermédio da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU)** sobre a regulamentação da Lei Complementar n.º 44, de 26 de fevereiro de 2008, que institui o Plano Diretor Participativo do Município".

**REQUEREMOS** à mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita Municipal, para que através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU) envie a este Legislativo, a regulamentação da Lei Complementar n.º 44, de 26 de fevereiro de 2008, que institui o Plano Diretor Participativo do Município.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores,

Vimos por intermédio deste, solicitar do **Poder Executivo da Municipalidade**, através da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU)**, para que informe a esta Egrégia Casa de Leis, quanto às providências necessárias no que tange a regulamentação da Lei complementar em comento.

De acordo com o disposto no Art. 1º da Lei n.º 1.928, de 16 de setembro de 2008, preconiza o seguinte, senão vejamos;

Art. 1º Fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 26 de agosto de 2008**, o **prazo máximo** para o Poder Executivo proceder à **regulamentação** da Lei Complementar n.º 44, de 26 de Fevereiro de 2008, que institui o Plano



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -  
Diretor Participativo do Município de  
Itapevi. "Grifos Nosso"

Desta forma, conforme dispõem o referido Artigo, patente se mostra, que o **Prazo Máximo** para que fosse enviada a Regulamentação em pauta a esta Casa de Leis já se encontra expirado.

Contudo, requeremos através deste que seja enviada a Regulamentação da **Lei Complementar n.º 44, de 26 de fevereiro de 2008** com a mais brevidade possível.

Por essas razões e certo de V. usual empenho em conduzir à Administração Pública dentro dos parâmetros legais solicitamos essas informações.

Cabe ressaltar, e expor à baila, que este mesmo assunto foi matéria do requerimento n.º 137, de 22 de Maio de 2009, porém, entretanto não recebemos nenhuma resposta satisfatória.

Considerando o exposto, **REQUEREMOS** na forma regimental vigente e depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal para que através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU) envie a este Legislativo, a regulamentação da **Lei Complementar n.º 44, de 26 de fevereiro de 2008**, que institui o Plano Diretor Participativo do Município.

Sala das Sessões Benvindo Moreira  
Nery, 30 de maio de 2011.

Marcos Godoy  
Vereador "Teco" PV

Luciano de Oliveira Farias  
Vereador "Bolor" PV

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

